

Boletim de Serviço
nº 59, de 11 de janeiro de 2021

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA

Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000

Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE

Gerente de Atenção à Saúde- Substituta - CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	32
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	32
Portaria-SEI nº 460, de 05 de janeiro de 2021	32
Portaria-SEI nº 462, de 07 de janeiro de 2021	33
Portaria-SEI nº 463, de 08 de janeiro de 2021	35
AGENTE DE LICITAÇÃO	37
Portaria-SEI nº 461, de 06 de janeiro de 2021	37
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	39
REMANEJAMENTO	39
Portaria-SEI nº 193, de 07 de janeiro de 2021	39
Portaria-SEI nº 194, de 07 de janeiro de 2021	39
Portaria-SEI nº 195, de 07 de janeiro de 2021	40
SUBSTITUIÇÃO	41
Portaria-SEI nº 192, de 07 de janeiro de 2021	41

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 460, de 05 de janeiro de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação de empresa para realização de manutenção das cabines de segurança biológica e fluxo laminar com fornecimento de peças, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Sergio Lobato França, Biólogo, SIAPE 3075609, Coordenador EPC - Representante da Unidade Laboratório de Análises Clínicas JBB;
- II. Marielle Pires Quaresma, Biomédica, SIAPE 3034599 - Representante da Unidade Laboratório de Análises Clínicas JBB;
- III. Luana Adriana Ribeiro da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 3149852 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico); Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.ª Dra. Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 462, de 07 de janeiro de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição de gêneros alimentícios e dietas enterais para atender um período de 12 meses, itens fracassados, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Ana Lúcia Rocha Faillace, Nutricionista, SIAPE 1153522, Coordenador EPC - Representante da Unidade de Nutrição Clínica
- II. Elenilce Pereira de Carvalho, Nutricionista, SIAPE 1475550 - Representante da Unidade de Nutrição Clínica JBB;
- III. Adriano Augusto Reis Souza, Nutricionista, SIAPE 1942394 - Representante da Nutrição Clínica BFS
- IV. Luana Adriana Ribeiro da Silva, Assistente em Administrativa, SIAPE 3149852, Integrante Administrativo;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.^a Dra. Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 463, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para contratação Empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial, compreendendo a operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços a serem realizados de forma contínua nas dependências do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará/CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento e Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marylu Fernandes Guedes Rios, Arquiteta, SIAPE 3075457, Coordenador EPC, representante da Divisão de Logística e Infraestrutura DLI/GA;
- II. Apolo Moraes de Almeida, SIAPE 1970628, Engenheiro Civil - Representante do setor de Infraestrutura Física;
- III. Rafael Teixeira Herculano, SIAPE 3149894, Engenheiro Mecânico - Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- IV. Francisco Fernandes Praxedes Neto, SIAPE Engenheiro Eletrecista - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

- V. Ghirlaine Gomes Monteiro, SIAPE 3060141 - Assistente Administrativo, Integrante Administrativo.

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Prof.ª Dra. Regina Fátima Feio Barroso

AGENTE DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 461, de 06 de janeiro de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º - Designar como Agentes de Licitação do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei 12.520/2002 e Decreto 10.024/2019 para realizarem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, pelo período de 01(um) ano.

NOME	CARGO	SIAPE	CPF	VÍNCULO
Tony Ricardo da Silva Viana	Auxiliar de Enfermagem	140660	374.725.692-91	UFPA
Viviane Mônica de Andrade Frazão	Assistente Administrativo	3061462	673.742.042 – 72	EBSERH
Andreza Reis Brasil da Silva	Enfermeira	1360823	661.208.532- 00	EBSERH
Amanda Cristina Cruz da Silva	Técnica em Farmácia	1376420	027.375.423 – 83	EBSERH

Art. 2º Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

NOME	CARGO	SIAPE	VÍNCULO
Antônio Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1153567	UFPA
Jamilly da Costa Silva	Assistente Administrativo	3154077	EBSERH
Sidney Soares de Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1153570	UFPA
Terezinha de Jesus da Costa Monte	Agente Administrativo	235728	MINISTÉRIO DA SAÚDE

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I -Conduzir a sessão pública;

II -Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III -Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV -Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V -Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI -Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII -Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão

VIII -Indicar o vencedor do certame;

IX -Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI -Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º Revoga-se as disposições anteriores Portaria-SEI nº 306/2020.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência pelo período de 01(um) ano.

Dra. Regina Fátima Feio Barroso.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 193, de 07 de janeiro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016667/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Natasha Valente dos Santos**, matrícula Siape n.º 1298753, ocupando cargo de Médica, da Divisão Médica do HUBFS, para Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica do HUBFS, junto a Divisão de Gestão do Cuidado – HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Railce Dantas de Vasconcelos

Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 194, de 07 de janeiro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filialda Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI

nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016669/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Sandro Henrique de Souza Dantas Oliveira**, matrícula Siape n.º1205814, ocupante do cargo de Médico, da Divisão Médica do HUBFS, para Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica do HUBFS, junto a Divisão de Gestão do Cuidado – HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Railce Dantas de Vasconcelos
Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 195, de 07 de janeiro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.017139/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Luiz Augusto Campos de Almeida**, matrícula Siape n.º3075439, ocupante do cargo de Médico, da Unidade do Sistema Respiratório - HUIBB, para

Unidade de Clínica Médica - HUIBB, junto a Divisão de Gestão do Cuidado – HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Railce Dantas de Vasconcelos
Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 192, de 07 de janeiro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.000265/2021-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Paulo Gustavo Cavalcante de Souza**, matrícula Siape nº 1562538, Substituto do Cargo o cargo de Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia -HUIBB do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), no período de 18/01/2021 a 29/01/2021, em decorrência ao período de férias do Titular **Bruno Melo Fernandes**, matrícula Siape n.º 1931020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Railce Dantas de Vasconcelos
Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas